



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ENSINO

PORTARIA DIRENS/DPE Nº 944, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Aprova a Instrução que estabelece o “Projeto Pedagógico de Curso para o Curso Prático para Aspirantes de Infantaria (CPAINF)”.

O **DIRETOR DE ENSINO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, incisos V e VII, e art. 9º, inciso XII, do Regulamento da Diretoria de Ensino, aprovado pela Portaria nº 684/GC3, de 23 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar a ICA 37-1045 que estabelece o “Projeto Pedagógico de Curso para o Curso Prático para Aspirantes de Infantaria (CPAINF)”, na forma dos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj Brig Ar MARCELO FORNASIARI RIVERO
Diretor de Ensino da Aeronáutica

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ENSINO**



ENSINO

ICA 37-1045

**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO PARA O
CURSO PRÁTICO PARA ASPIRANTES DE
INFANTARIA (CPAINF)**

2025

ANEXO I
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO PARA O CURSO PRÁTICO DE ASPIRANTES DE INFANTARIA
(ICA 37-1045)

SUMÁRIO

	Art.
CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	1º/2º
CAPÍTULO II - APRESENTAÇÃO DO CURSO.....	3º
CAPÍTULO III - OBJETIVOS DO CURSO.....	4º/5º
CAPÍTULO IV - PERFIL DO EGRESSO.....	6º
CAPÍTULO V - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	7º/10
Seção I - Matriz Curricular.....	11
Seção II – Carga Horária.....	12
Seção III - Ementário.....	13/14
CAPÍTULO VI - METODOLOGIA DE ENSINO.....	15/16
Seção I - Estágio Prático Operacional e Administrativo.....	17/21
CAPÍTULO VII - AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....	22/23
Seção I - Instrumentos Avaliativos.....	24
Seção II - Verificações de Aprendizagem.....	25
Seção III - Verificações Imediatas.....	26
Seção IV - Tipos de Itens.....	27
Seção V - Ponto de Corte.....	28
Seção VI - Levantamento e Interpretação de Resultados.....	29/33
Seção VII - Quadro Global de Avaliação.....	34
Seção VIII - Cálculo das Médias.....	35/38
Seção IX - Aprovação e Reprovação.....	39/41
Seção X - Critérios de Desempate.....	42
Seção XI - Comentário de Prova e Revisão de Verificação de Aprendizagem.....	43/45
Seção XII – Segunda Chamada.....	46
Seção XIII - Recuperação.....	47/50
Seção XIV – Segunda Época.....	51/52
CAPÍTULO VIII - APOIO AO DISCENTE.....	53/54
CAPÍTULO IX - INFRAESTRUTURA DE APOIO AO ENSINO.....	55
CAPÍTULO X- AVALIAÇÃO DO CURSO.....	56
CAPÍTULO XI- DISPOSIÇÕES FINAIS.....	55/58

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Instrução tem a finalidade de estabelecer o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) para o Curso Prático para Aspirantes de Infantaria (CPAINF).

Art. 2º Para os fins desta Instrução foram desenvolvidos os seguintes anexos:

I - anexo II - Dados de Identificação do Curso;

II - anexo III - Conceituações;

III - anexo IV - Siglas e Abreviaturas.

CAPÍTULO II APRESENTAÇÃO DO CURSO

Art. 3º O CPAINF é um curso de pós-formação que complementa a formação acadêmica dos Aspirantes de Infantaria, oferecendo experiências teóricas e práticas aplicadas nas atividades diárias de uma Unidade de Infantaria (UINF), estando em conformidade com o Sistema de Segurança e Defesa (SISDE).

CAPÍTULO III OBJETIVOS DO CURSO

Art. 4º O CPAINF tem como objetivo geral oferecer experiências de aprendizagem que capacitem os discentes a aplicarem o conhecimento técnico especializado, essencial para o desempenho das atividades administrativas e operacionais relacionadas à participação da Infantaria da Aeronáutica em Ações de Força Aérea.

Art. 5º Os objetivos específicos do curso são:

I - identificar o emprego do Poder Aeroespacial como elemento da expressão militar do poder nacional;

II - identificar a estrutura e funcionamento do preparo e emprego da Força Aérea Brasileira (FAB);

III - identificar as atribuições das Unidades de Segurança e Defesa (USegDef);

IV - identificar o uso eficiente dos mecanismos e sistemas de controle de pessoal e material em uma USegDef;

V - identificar a estrutura, organização e funcionamento das Unidades de Infantaria da Força Aérea Brasileira (FAB);

VI - promover a aplicação de técnicas, táticas e procedimentos operacionais;

VII - planejar e conduzir instruções militares básicas;

VIII - valorizar a autoaprendizagem para o crescimento profissional e pessoal do Oficial de Infantaria da Aeronáutica.

CAPÍTULO IV PERFIL DO EGRESSO

Art. 6º O egresso do CPAINF deverá ser capaz de:

I - identificar a organização e o funcionamento das UINF da FAB;

II - empregar os Equipamentos Bélicos nas Ações de Força Aérea, conforme a Doutrina Básica da FAB;

III - empregar os Equipamentos de Comunicação Eletrônica nas Ações de Força Aérea, conforme a Doutrina Básica da FAB;

IV - aplicar a Ação de Força Aérea de Segurança de Instalações, conforme o conceito de Emprego da Infantaria da Aeronáutica;

V - aplicar a Ação de Força Aérea de Polícia da Aeronáutica, conforme o conceito de Emprego da Infantaria da Aeronáutica;

VI - interpretar os princípios, conceitos e doutrinas que orientam o preparo e o emprego da Força Aérea Brasileira em contextos nacional e internacional;

VII - compreender as atribuições inerentes aos postos de oficial subalterno e intermediário das Bases Aéreas e Unidades de Infantaria;

VIII - coordenar ações de gestão e organização dos fluxos administrativos das Subseções, Seções, Divisões e demais estruturas sob sua responsabilidade.

CAPÍTULO V ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 7º O conteúdo curricular do CPAINF, estruturado para atender às competências do Perfil Profissional dos Oficiais da Aeronáutica (PPOA), está relacionado aos Campos Geral, Técnico-Especializado e Militar.

Art. 8º O Campo Geral é contemplado pelas disciplinas Técnicas de Comunicação Oral Escrita e Sistemas Administrativos do Comando da Aeronáutica (COMAER).

Art. 9º O Campo Técnico-Especializado é composto pelas disciplinas Sistemas de Segurança e Defesa do COMAER (SISDE), Normas Operacionais do Sistema de Segurança e Defesa (NOSDE), Progressão Operacional do Oficial de Infantaria e pelo Estágio Prático Operacional e Administrativo (EPOA)

Art. 10 O Campo Militar é contemplado pelas disciplinas Doutrina Militar, Organização Militar, Revisão dos Regulamentos Militares e Conduta do Oficial Subalterno.

Seção I Matriz Curricular

Art. 11 A matriz curricular do CPAINF está estruturada em 10 (dez) disciplinas, conforme disposto no anexo V.

Seção II Carga Horária

Art. 12 O CPAINF está estruturado no modelo de ensino presencial, em 29 semanas, e uma carga horária total de 906 horas, incluindo as horas das Atividades de Complementação da Instrução, as

Atividades Administrativas e a Flexibilidade da Programação.

§1º As Atividades de Complementação da Instrução se referem ao Curso de Preparação de Instrutores de Doutrina e Instrução Militar (CPIDIM), ao Curso de Polícia Judiciária Militar (CPJM), às viagens de estudos e à participação na atividade de campanha da Academia da Força Aérea (AFA).

§ 2º As Atividades Administrativas se referem ao suporte administrativo do curso, cerimônias de abertura e encerramento e apresentação ao Comandante do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIAAR).

§ 3º A Flexibilidade da Programação inclui estudos individuais e de preparação, deslocamentos para viagens e durante o EPOA, além de ajustes por mudanças no curso.

Seção III Ementário

Art. 13 O ementário contém os aspectos fundamentais das disciplinas da estrutura curricular do curso.

Art. 14 O ementário de cada disciplina está disposto no anexo VI, no formato de tabela.

CAPÍTULO VI METODOLOGIA DE ENSINO

Art. 15 A metodologia de ensino do curso integra o conhecimento teórico à prática profissional, sendo orientada pelo desenvolvimento da autonomia do militar como Oficial de Infantaria, com foco na construção e apropriação dos conhecimentos necessários ao pleno exercício da função.

Art. 16 No CPAINF, são adotadas as seguintes metodologias ativas de aprendizagem:

I - sala de aula invertida;

II - estudo de caso;

III - trabalhos em grupo;

IV - discussões reflexivas.

Parágrafo único. São também utilizadas técnicas de apoio ao processo de ensino-aprendizagem, tais como:

I - aulas expositivas;

II - visitas de estudos;

III - atividades práticas;

IV - exercícios simulados;

V - seminários.

Seção I Estágio Prático Operacional e Administrativo – EPOA

Art. 17 O EPOA será estruturado em módulos específicos, a serem executados no âmbito do Grupo de Segurança e Defesa (GSD) disponível. As atividades práticas serão distribuídas conforme os seguintes módulos:

I - Vigilância e Controle de Acesso;

- II - Escolta Motorizada;
- III - Busca e Apreensão;
- IV - Posto de Bloqueio e Controle de Vias (PBCV);
- V - Controle de Trânsito;
- VI - Policiamento Ostensivo;
- VII - Medida de Controle de Solo (MCS);
- VIII - Posto de Segurança Estático.

Art. 18 A realização do EPOA será conduzida em conformidade com as especificidades operacionais de cada GSD, considerando as atribuições e competências previamente estabelecidas para essas organizações.

Art. 19 O GSD onde o EPOA estiver sendo realizado será responsável por definir a rotina administrativa que aborde a disciplina “Sistemas Administrativos do COMAER”.

Art. 20 A coordenação de cada módulo será realizada com o apoio do Oficial Orientador de Módulo, designado pelos GSD.

Art. 21 Ao Oficial Orientador de Módulo cabe elaborar o Relatório Final do EPOA que deverá:

I - conter informações complementares aos instrumentos de avaliação de cada aluno, para cada atividade realizada no EPOA sob responsabilidade de sua USegDef;

II - ser encaminhado à Subdivisão de Avaliação (SDAV) do CIAAR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o término do último período de revezamento na sua USegDef.

CAPÍTULO VII AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Art. 22 A Avaliação da Aprendizagem no CPAINF será desenvolvida e aplicada de forma processual, contínua e flexível, visando estabelecer critérios e procedimentos para apuração do aproveitamento dos discentes.

Art. 23 A avaliação ocorrerá nos domínios cognitivo e psicomotor e serão realizadas nas modalidades somativa e formativa.

Seção I Instrumentos Avaliativos

Art. 24 O corpo discente será avaliado por meio de Verificações de Aprendizagem (VA) e Verificações Imediatas (VI).

§1º O Quadro Global de Avaliação (QGA) do domínio cognitivo está disposto no Anexo VII.

§2º A VA do domínio psicomotor ocorre no EPOA, conforme Ficha de Avaliação de Estágio Prático e Administrativo, disponível no Anexo XIV.

Seção II Verificações de Aprendizagem

Art. 25 O CPAINF possui as seguintes VA:

I - Disciplina Doutrina Militar

a) prova teórica (VA1.DM);

b) produto avaliado - Seminário “Guerras, conflitos armados e o emprego do Poder Aéreo” (VA2.DM) – conforme ficha de avaliação (Anexo XIII);

c) produto avaliado - Seminário “Guerra é Guerra” (VA3.DM).

II - Disciplina Sistemas Administrativos:

a) prova teórica (VA1.SA);

b) produto avaliado - Confecção de um Processo de Avaliação e Gestão - PAG (VA2.SA).

III - Disciplina Sistemas de Segurança e Defesa

a) prova teórica (VA1.SSD);

b) produto avaliado – Ficha de Avaliação (VA2.SSD).

IV - Disciplina Organização Militar:

a) prova teórica (VA1.OM);

b) produto avaliado - Ficha de Avaliação (VA2.OM).

V - Estágio Prático Operacional e Administrativo (EPOA):

a) Ficha de Avaliação do EPOA - Módulo 1 (VA1.EPOA);

b) Ficha de Avaliação do EPOA - Módulo 2 (VA2.EPOA);

c) Ficha de Avaliação do EPOA - Módulo 3 (VA3.EPOA);

d) Ficha de Avaliação do EPOA - Módulo 4 (VA4.EPOA);

e) Ficha de Avaliação do EPOA - Módulo 5 (VA5.EPOA);

f) Ficha de Avaliação do EPOA - Módulo 6 (VA6.EPOA);

g) Ficha de Avaliação do EPOA - Módulo 7 (VA7.EPOA);

h) Ficha de Avaliação do EPOA - Módulo 8 (VA8.EPOA).

Seção III

Verificações Imediatas

Art. 26 As disciplinas sujeitas à avaliação por meio das VI são as seguintes:

I - Técnicas de Comunicação Oral e Escrita;

II - Normas Operacionais do Sistema de Segurança e Defesa;

III - Progressão Operacional do Oficial de Infantaria;

IV - Revisão dos Regulamentos Militares;

V - Conduta do Oficial Subalterno.

Parágrafo único. A aplicação das VI será definida a critério do instrutor.

Seção IV

Tipos de Itens

Art. 27 As VA podem ter questões:

I - objetivas: compostas de itens de seleção como múltipla escolha, verdadeiro/falso, ordenação e emparelhamento, ou itens de situação-problema;

II - abertas: compostas por itens de resposta livre (dissertativos e/ou discursivos) e análise de situação-problema;

III - mistas: poderão ser compostas por combinação de questões objetivas e abertas.

Seção V Ponto de Corte

Art. 28 Os pontos de corte do CPAINF são:

I - grau 7,000 (sete vírgula zero, zero, zero) em cada VA;

II - grau 7,000 (sete vírgula zero, zero, zero) na Média Final das Disciplinas (MFD);

III - grau 7,000 (sete vírgula zero, zero, zero) na Média Final de Curso (MFC).

Seção VI Levantamento e Interpretação de Resultados

Art. 29 A aplicação das VA será coordenada pela SDAV, responsável pela montagem, distribuição e posterior recolhimento, além da escala e [orientações aos](#) fiscais de prova, conforme normatização do CIAAR.

Art. 30 A correção das VA será baseada nos gabaritos e nas grades de correção, elaboradas pelos docentes.

Art. 31 O registro dos resultados das avaliações do domínio cognitivo será feito por meio de listagem, gráficos e dados estatísticos, emitidos pela SDAV.

Art. 32 As avaliações serão quantificadas em graus. Será utilizado o sistema de graus absolutos numa escala de 0,000 (zero vírgula zero, zero, zero) a 10,000 (dez vírgula zero, zero, zero).

Art. 33 O arredondamento dos graus será realizado conforme os seguintes critérios:

I - os graus serão arredondados na casa dos milésimos, considerando três casas decimais depois da parte inteira do número;

II - quando o algarismo da casa do décimo de milésimo for igual ou maior que 5 (cinco), somar-se-á 1 (uma) unidade à casa dos milésimos, desprezando-se as casas subseqüentes. Ex.: 7,9836 = 7,984;

III - quando o algarismo da casa do décimo de milésimo for menor que 5 (cinco), será conservada a casa dos milésimos, desprezando-se as casas subseqüentes. Ex: 6,7824 = 6,782.

Seção VII Quadro Global de Avaliações

Art. 34 O QGA do CPAINF (Anexo VII) apresenta as modalidades de avaliações para todas as disciplinas do CPAINF.

Seção VIII Cálculo das Médias

Art. 35 O cálculo das Médias para o CPAINF está disposto no Anexo VIII.

Art. 36 O cálculo da MFD será obtido por meio da fórmula 1 do Anexo VIII.

Parágrafo único. As provas teóricas corresponderão a 60% e os produtos avaliados a 40% da MFD.

Art. 37 A Média Final do EPOA (MFE) será calculada conforme a fórmula 2, constante do Anexo VIII, considerando-se o desempenho obtido em cada módulo que compõe o EPOA.

Art. 38 A Média Final de Curso (MFC) será obtida pela média ponderada da MFD (peso 3) e da MFE (peso 1), conforme a fórmula 3 do Anexo VIII.

Seção IX Aprovação e Reprovação

Art. 39 Será aprovado o aluno que cumprir os seguintes requisitos:

I - obter os graus iguais ou superiores ao estabelecido na seção “ponto de corte”;

II - obter frequência igual ou superior a 90% (noventa por cento) da carga horária total das atividades curriculares.

Art. 40 O desligamento do discente, em decorrência do não cumprimento dos critérios de aprovação estabelecidos, será analisado em reunião de assessoramento de ensino.

Art. 41 O discente que não atender aos critérios de aprovação e os procedimentos de recuperação do CPAINF será considerado reprovado e notificado pela Ficha de Notificação de Reprovação (FNR), conforme Anexo IX.

§ 1º O discente reprovado poderá apresentar ao Chefe da SDAV o Requerimento de Reconsideração de Reprovação (RRR), conforme Anexo X.

§ 2º O RRR será encaminhado, via Cadeia de Comando, para análise do Comandante do CIAAR.

Seção X Critérios de Desempate

Art. 42 Nos casos de empate na classificação final dos alunos ao término do curso, serão aplicados sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I - maior MFC considerando a ampliação das casas decimais até a quinta casa;

II - maior MFE;

III - maior MFD na disciplina de Doutrina Militar;

IV - antiguidade anterior ao início do curso.

Seção XI Comentário de Prova e Revisão de Verificação de Aprendizagem

Art. 43 Após a realização de uma VA teórica, haverá o comentário de prova, atendendo às seguintes condições:

I - ocorrerá sob a supervisão de um fiscal de prova;

II - terá como foco os esclarecimentos sobre a VA aplicada.

Art. 44 Após o comentário da prova, caso o discente identifique alguma incoerência, poderá solicitar a revisão de VA, considerando que:

I - a solicitação deverá ser feita por meio do Formulário de Pedido de Revisão de Verificação de Aprendizagem, conforme Anexo XI;

II - o parecer com a análise e a resposta à solicitação será emitido pelo Instrutor responsável pelo conteúdo;

III - o deferimento ou indeferimento das solicitações será efetuado após a emissão de parecer pelo Instrutor e decisão do Chefe da SDAV;

IV - o deferimento de recurso que resultar na anulação de um item implicará a atribuição desse item como correto para todos os discentes.

Art. 45 Após a divulgação do grau de uma VA, o discente que tiver dúvidas ou discordar do resultado poderá solicitar a revisão de grau, observando os seguintes critérios:

I - A solicitação deverá ser feita por meio de recurso, utilizando a Ficha de Pedido de Revisão de Grau (FPRG), conforme Anexo XII, e seguindo os procedimentos estabelecidos pela SDAV;

II - A análise da solicitação será realizada pela SDAV, cabendo ao Chefe da SDAV a emissão do parecer final;

III - O discente deverá registrar ciência quanto ao parecer recebido.

Seção XII **Segunda Chamada**

Art. 46 As VA teóricas são passíveis de segunda chamada, observados os seguintes critérios:

I - A segunda chamada poderá ser concedida, mediante decisão do Chefe da Divisão de Ensino (DE), quando a ausência do discente for justificada;

II - A data da prova de segunda chamada será definida pela DE, devendo abranger o mesmo conteúdo e seguir os mesmos parâmetros de avaliação da prova original;

III - O grau obtido na prova de segunda chamada será computado com o mesmo peso da prova original, para fins de cálculo da MFC e da MFD.

Seção XIII **Recuperação**

Art. 47 Aos discentes que não atingirem o critério de aprovação em uma VA teórica (7,000), será aplicada uma VA de recuperação.

Art. 48 Ao aluno submetido à VA de Recuperação que obtiver o Grau Mínimo de Verificação de Aprendizagem (GMVA) ficará com grau 7,000 (sete vírgula zero zero zero) na nota para efeito de cálculo da MFD, mesmo que o grau da VA de Recuperação seja superior ao GMVA.

Art. 49 O conteúdo a ser avaliado na VA de recuperação deverá abranger todo o conteúdo didático previsto para a avaliação que originou a necessidade da VA de recuperação do aluno.

Art. 50 Para as VA do domínio psicomotor no EPOA não haverá recursos ou procedimentos de recuperação.

Seção XIV

Segunda Época

Art. 51 Aos discentes que não atingirem o critério de aprovação em uma disciplina será aplicada uma VA de Segunda Época com as condições a seguir:

I - a VA de Segunda Época contemplará todo o conteúdo da disciplina;

II - o grau na VA de Segunda Época deve ser igual ou superior ao da MFD (7,000);

III - os discentes submetidos a VA de Segunda Época terão, na respectiva disciplina, computado para o cálculo da MFC, o valor mínimo estabelecido para a MFD (7,000);

IV - se o discente não obtiver grau mínimo na VA de Segunda Época (7,000), será reprovado.

Art. 52 O aluno submetido à Verificação de Aprendizagem de Segunda Época que alcançar o grau mínimo necessário para aprovação na MFD terá, para efeito de cálculo da MFC, o grau 7,000 (sete vírgula zero zero zero), ainda que a MFD da disciplina seja superior a esse valor.

CAPÍTULO VIII

APOIO AO DISCENTE

Art. 53 A Seção de Psicopedagogia será responsável por oferecer atendimentos específicos aos discentes que enfrentarem desafios no processo de aprendizagem.

Art. 54 O acompanhamento psicopedagógico tem por finalidade prestar suporte ao aluno no enfrentamento de questões específicas de natureza psicológica ou psicopedagógica que possam comprometer seu desempenho acadêmico e/ou sua permanência no curso.

CAPÍTULO IX

INFRAESTRUTURA DE APOIO AO ENSINO

Art. 55 O CIAAR dispõe de área física suficiente para atender integralmente às demandas do CPAINF, estando suas instalações organizadas da seguinte forma:

I - auditório Marechal do Ar Alberto Santos Dumont, localizado no Edifício Escola, com 794 assentos;

II - auditório Marechal do Ar Eduardo Gomes, localizado no prédio do Comando, com 120 assentos;

III - auditório Marechal do Ar Casimiro Montenegro Filho, localizado no Edifício Escola, com 120 assentos;

IV - auditório Major-Brigadeiro do Ar Doorgal Borges, localizado no Edifício Escola, com 216 assentos;

V - salas de aula equipadas com recursos computacionais de multimídia e comunicação, totalizando 49 salas e 709 cadeiras;

VI - biblioteca com acervo físico e digital destinado à pesquisa;

VII - salas de estudo individuais, localizadas na biblioteca, totalizando 4 unidades;

VIII - laboratório de informática com 34 computadores;

IX - laboratório de idiomas;

X - apartamentos equipados no Corpo de Alunos, com capacidade para 352 alunos;

- XI - apartamentos disponíveis no Hotel de Trânsito;
- XII - vestiários para Oficiais e Graduados, com 277 armários;
- XIII - conjunto poliesportivo;
- XIV - posto médico avançado;
- XV - posto Regional de Fardamento;
- XVI - refeitório para alunos;
- XVII - barbearia e Sociedade dos Alunos.

CAPÍTULO X AVALIAÇÃO DO CURSO

Art. 56 A avaliação do CPAINF seguirá o Manual de Avaliação Institucional do Ensino da Aeronáutica - Volume V - Instrumentos Avaliativos do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - que aborda as seis dimensões:

- I - organização institucional;
- II - corpo docente;
- III - corpo discente;
- IV - organização didático-pedagógica;
- V - infraestrutura e apoio;
- VI - pós-curso.

CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 57 Ao Chefe do Curso cabe elaborar o Relatório Final do Curso.

§1º Será encaminhado ao Diretor de Ensino da Aeronáutica, após a análise e apreciação do Comandante do CIAAR, em até 45 (quarenta e cinco) dias após o término do curso.

§2º A DIRENS encaminhará o Relatório Final do Curso ao Comando-Geral do Pessoal (COMGEP) e ao Comando de Preparo (COMPREP).

Art. 58 Os casos não previstos nesta Instrução serão submetidos à apreciação do Diretor de Ensino da Aeronáutica.

ANEXO II
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Organização de Ensino	Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR		
Cidade	Lagoa Santa, MG		
Página Institucional na internet/intranet	http://www.ciaar.intraer/ https://www2.fab.mil.br/ciaar/		
Nome do Curso	Curso Prático para Aspirantes de Infantaria		
Níveis (conforme Art. 7 da Lei nº 12.464/2011)	Educação Básica () Ensino fundamental () Ensino médio		
	Educação Superior () Graduação () Pós-graduação () Extensão		
	Educação Profissional (X) Formação inicial e continuada ou qualificação profissional () Educação profissional técnica de nível médio () Educação profissional técnica de graduação () Educação profissional técnica de pós-graduação		
Fases	() Preparação	() Formação	(X) Pós-formação
Modalidade de Ensino	(X) Presencial	() EAD	() Semipresencial
Duração do tempo de aula	45 minutos		
Duração do curso	29 semanas		
Carga horária total do curso	906 horas		
Certificação conferida	Certificado de Conclusão do Curso Prático para Aspirantes de Infantaria		
Base legal do curso	ICA 37-938 “Instruções Gerais e Específicas para o Curso Prático para Aspirante a Oficial de Infantaria”, aprovada pela Portaria EMAER Nº 49/1SC, de 22 de novembro de 2022, publicada no BCA nº 224, de 07 de dezembro de 2022.		

ANEXO III CONCEITUAÇÕES

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	Compreendem atividades inerentes ao processo de coordenação do Curso ou Estágio, tais como: cerimônia de abertura, orientações do Comandante, formaturas, preenchimento de formulários, reuniões das comissões de formatura, provas e aquisição de uniformes, preenchimento de relações (arraçoamento, plano de licenciamento, guias extraordinárias), processo com relação às transgressões disciplinar e outras situações pertinentes.
ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO	Refere-se às atividades que são projetadas para complementar a instrução em sala de aula. Pode incluir programas extracurriculares, atividades práticas, estudos programados, visitas e viagens de estudo, palestras, filmes, momentos doutrinários, treinamentos de prontidão militar, de ordem unida e assim por diante. Objetiva oferecer aos alunos uma variedade de experiências de aprendizado que ampliem e reforcem o que é ensinado em sala de aula.
AVALIAÇÃO SOMATIVA	A avaliação somativa é realizada ao final de um ciclo de aprendizagem, tem o objetivo de quantificar a aprendizagem dos estudantes e classificá-los, por meio de notas ou conceitos.
CAMPO GERAL	Campo do conhecimento que engloba informações gerais, necessárias às atividades da profissão militar.
CAMPO MILITAR	Campo do conhecimento que engloba informações específicas necessárias às atividades da profissão militar.
CAMPO TÉCNICO-ESPECIALIZADO	Agrupamento de disciplinas relacionadas à natureza, laborativas e suas aplicações no desempenho de uma função específica
DISCENTE	Discente, aluno ou instruendo consistem na mesma denominação e referem-se ao Aspirante de Infantaria, oriundo da Academia da Força Aérea, matriculado no CPAINF com a finalidade de realizar o curso.
DOMÍNIO COGNITIVO	Relacionado ao aprender, dominar um conhecimento. Envolve a aquisição de um novo conhecimento, do desenvolvimento intelectual, de habilidades e de atitudes. Inclui reconhecimento de fatos específicos, procedimentos padrões e conceitos que estimulam o desenvolvimento intelectual constantemente.
DOMÍNIO PSICOMOTOR	Relacionado a habilidades físicas específicas. Incluem ideias ligadas a reflexos, percepção, habilidades físicas, movimentos aperfeiçoados e comunicação não verbal.
ESTÁGIO PRÁTICO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	Atividade de ensino de caráter prático, cuja finalidade é proporcionar experiências de aprendizagem que habilitem o aluno a discriminar e aplicar princípios, conceitos, normas e procedimentos necessários ao desempenho de atividades Operacionais e Administrativas como Oficial Subalterno do Quadro de Oficiais de Infantaria da Aeronáutica.
FLEXIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO	Carga horária disponibilizada para utilização em atividades não contempladas no planejamento de ensino, contudo necessárias ao curso ou estágio. Também pode ser utilizada para repor alguma atividade.
GRAU	É o valor numérico atribuído como Nota para uma verificação de aprendizagem, ou média final de uma disciplina ou curso.
INFRAESTRUTURA DE APOIO AO ENSINO	Compreende as instalações, serviços e recursos que garantem o funcionamento adequado do processo educacional. Engloba desde salas de aula, laboratórios e bibliotecas até alojamentos, refeitórios, assistência médica e transporte, assegurando tanto a qualidade da

	aprendizagem quanto o bem-estar dos envolvidos.
INSTRUMENTOS AVALIATIVOS	Abrangem instrumentos pedagógicos que servem para avaliar os processos de ensino-aprendizagem. Deve permitir que se constate, a partir dos resultados obtidos, o nível do discente em relação ao seu desenvolvimento. Dentre os tipos de instrumentos avaliativos a serem empregados pode-se citar: atividades de complementação da instrução, apresentação oral, discussão/debate, ensaio, estágio, exercício, fórum, parecer técnico, produção e compreensão textual, projeto de pesquisa, prova, relatório de estágio, relatório de pesquisa, seminário, situações-problema, testes de sondagem, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), entre outros.
MÉDIA FINAL	Média calculada de um conjunto de atividades de avaliação.
MÉDIA FINAL DE CURSO	Média aritmética ponderada, calculada a partir do conjunto de médias finais das disciplinas ao término do curso, cada qual com seu respectivo peso.
MÉDIA FINAL DE DISCIPLINA	Média calculada de um conjunto de atividades de avaliação dos graus parciais obtidos nas verificações de aprendizagem (VA) realizadas em uma disciplina. Caso seja aplicada uma única VA, a média final consistirá no grau obtido nesta verificação.
PERFIL DO EGRESSO	Refere-se ao conjunto de características/capacidades esperadas do aluno ao concluir um curso ou estágio.
REVISÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM	Processo através do qual se verifica, numa fase posterior à emissão do resultado de uma prova ou trabalho avaliado, a propriedade da correção, procedendo-se à alteração do grau, sempre que esta se fizer necessária.
VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM	Instrumento de medida da aprendizagem do discente, aplicado, individualmente ou em grupo, com finalidade somativa.
VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DE RECUPERAÇÃO	Verificação de aprendizagem aplicada aos discentes que não alcançaram os critérios de aprovação em uma verificação de aprendizagem somativa.
VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DE SEGUNDA CHAMADA	Verificação de aprendizagem aplicada ao instruendo que faltou, por motivo justificado, à avaliação prevista em calendário escolar.
VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DE SEGUNDA ÉPOCA	Verificação de aprendizagem que objetiva reavaliar o rendimento do instruendo quando a média final por ele obtida numa disciplina tiver sido aquém do grau mínimo para aprovação.
VERIFICAÇÃO IMEDIATA	Instrumento de medida da aprendizagem do discente, aplicado, individualmente ou em grupo, com finalidade formativa. Engloba os testes e os trabalhos escolares.

ANEXO IV
SIGLAS E ABREVIATURAS

AFA	Academia da Força Aérea
CIAAR	Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica
COMAE	Comando de Operações Aeroespaciais
COMAER	Comanda da Aeronáutica
COMGEP	Comando-Geral do Pessoal
COMPREP	Comando de Preparo
CPAINF	Curso Prático para Aspirantes de Infantaria
CPIDIM	Curso de Preparação de Instrutores de Doutrina e Instrução Militar
CPJM	Curso de Polícia Judiciária Militar
DE	Divisão de Ensino
DIRENS	Diretoria de Ensino
EPOA	Estágio Prático Operacional e Administrativo
FAB	Força Aérea Brasileira
FNR	Ficha de Notificação de Reprovação
FPRG	Ficha de Pedido de Revisão de Grau
GMVA	Grau Mínimo de Verificação de Aprendizagem
GSD	Grupo de Segurança e Defesa
ICA	Instrução do Comando da Aeronáutica
MCA	Manual do Comando da Aeronáutica
MCS	Medida de Controle de Solo
MD	Ministério da Defesa
MFC	Média Final de Curso
MFD	Média Final de Disciplina
MFE	Média Final do EPOA
NOSDE	Normas Operacionais do Sistema de Segurança e Defesa
NPA	Norma Padrão de Ação
OM	Organização Militar
PBCV	Posto de Bloqueio e Controle de Vias
PPOA	Perfil Profissional dos Oficiais da Aeronáutica
QGA	Quadro Global de Avaliação
RRR	Requerimento de Reconsideração de Reprovação
SDAV	Subdivisão de Avaliação
SIGADAER	Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos da Aeronáutica
SISDE	Sistema de Segurança e Defesa
UINF	Unidade de Infantaria
USegDef	Unidade de Segurança e Defesa
VA	Verificação de Aprendizagem
VI	Verificações Imediatas

**ANEXO V
MATRIZ CURRICULAR**

CAMPO	DISCIPLINAS	CH INSTRUÇÃO (em tempos)	CH AVALIAÇÃO (em tempos)	CH TOTAL (em tempos)
GERAL	TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA	21	00	21
	SISTEMAS ADMINISTRATIVOS DO COMAER	67	03	70
TÉCNICO-ESPECIALIZADO	SISDE	148	03	151
	NOSDE	10	00	10
	ESTÁGIO PRÁTICO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO – EPOA	280	32*	280
	PROGRESSÃO OPERACIONAL DO OFICIAL DE INFANTARIA	02	00	02
MILITAR	DOCTRINA MILITAR	137	03	140
	ORGANIZAÇÃO MILITAR	13	03	16
	REVISÃO DOS REGULAMENTOS MILITARES	04	00	04
	CONDUTA DO OFICIAL SUBALTERNO	04	00	04
CH TOTAL DO CAMPO GERAL				91
CH TOTAL DO CAMPO MILITAR				164
CH TOTAL DO CAMPO TÉCNICO-ESPECIALIZADO				443
CARGA REAL DO CURSO				
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				72
ATIVIDADES DE COMPLEMENTAÇÃO DA INSTRUÇÃO				241
FLEXIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO				197
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO (em tempos)				1.208
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO (em horas)				906

(*) A carga horária de avaliação será executada concomitante com as instruções previstas para a Disciplina.

**ANEXO VI
EMENTÁRIO**

DISCIPLINA: TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA

CH INSTRUÇÃO: 21 HORAS

CH TOTAL: 21 HORAS

EMENTA

- 1) Princípios da Comunicação Oral Formal;
- 2) Técnicas de Exposição Oral: recursos audiovisuais; técnicas de exposição oral; e
- 3) Técnicas de Plataforma: ambientação à audiência I; ambientação à audiência II; ambientação à audiência III; ambientação à audiência IV; prática de exposição oral.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Identificar os princípios da Comunicação Oral em situações de Formalidade;
- b) utilizar os recursos inerentes aos processos da comunicação para consolidação e efetivação da capacidade de expressar ideias, pensamentos e modelos mentais informativos, expositivos, argumentativos e dissertativos; e
- c) demonstrar os princípios de comunicação e as regras de desempenho numa plataforma em uma exposição oral, segundo o método preconizado pelo Comando da Aeronáutica;

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- AIR UNIVERSITY. **Academic instructor course: comunicação oral**. [s.n.]: Islamabad. [19--].
- BENNETH e BURNEY, JAMES H. BURNEY – **Princípios, Métodos e Técnicas de Argumentação e Debate**. Rio de Janeiro: Fundo Cultural, [19--].
- CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA. **Exposição Oral**. CIAAR: Belo Horizonte, 1990 (apostila).
- CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA. **Recursos Sensoriais**. CIAAR: Belo Horizonte, 1990 (apostila).
- ROSSIGNOLI, W. **Português - Teoria e Prática**. São Paulo: Ática, 1992.
- SQUADRON OFFICER SCHOOL. **Group Discussion**. [s.n.]: Alabama. [19--].
- VIANA, A. C. (Coord.). **Roteiro de Redação – lendo e argumentando**. São Paulo: Scipione, 1998.
- BRASIL. Comando da Aeronáutica. Centro de Documentação e Histórico da Aeronáutica. **Correspondência e atos oficiais do Comando da Aeronáutica: NSCA 10-2**. Brasília, DF, 2019.
- BRASIL. **Decreto Nº 70.274, de 9 de março de 1972**. Aprova as normas do cerimonial público e a ordem geral de precedência. Brasília: Casa Civil, 1972.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Não há.

DISCIPLINA: SISTEMAS ADMINISTRATIVOS DO COMAER

CH INSTRUÇÃO: 67 HORAS

CH AVALIAÇÃO: 03 HORAS

CH TOTAL: 70 HORAS

EMENTA

1. Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos da Aeronáutica (SIGADAER): módulo documentos, módulo “processos”, administração e preferências do sistema;
2. Modelagem de Processos: principais sistemas de mapeamento de processos, representação gráfica Business Process Model and Notation (BPMN);
3. Sistema de Gestão Estratégica da Aeronáutica (GPAER): principais módulos do GPAER, criação de projetos, atribuir responsáveis e designados em tarefas, alteração de percentual de uma tarefa;
4. Portal do Militar: uso da aplicação Formulário Eletrônico de Pessoal (FEP), funcionamento das aplicações de caráter pessoal e coletivo; uso da aplicação “férias” e “auxílio transporte”, uso da aplicação Sistema de Atendimento ao Usuário (SAU);
5. SIGPES (Sistema de Gestão de Pessoal): acesso via PHP, acesso via ORACLE, confecção e trâmite dos principais itens de boletim relativos às USEGDEF; finalidade dos boletins do Comando da Aeronáutica; e
6. SILOMS (Sistema de Logística de Material e Serviço): módulo E-PAG Aquisição e Contratos, fluxo de uma aquisição, fiscal de contratos, módulo Central de Pedidos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Empregar o SIGADAER na confecção e gestão dos documentos e processos de sua OM;
- b) Empregar o SIGADAER em conformidade com a Lei de Acesso à Informação e Lei Geral de Proteção de Dados;
- c) Aplicar a representação gráfica BPNM no contexto de uma OM;
- d) Aplicar as principais ferramentas de gerenciamento de projetos contidas no GPAER;
- e) Empregar as aplicações do Portal do Militar na aprovação e controle de demandas próprias e de seus subordinados; e
- f) Empregar os sistemas de gestão de pessoal e material em proveito da administração.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. Comando da Aeronáutica. **Norma de Sistema que dispõe sobre Correspondência e Atos Oficiais do Comando da Aeronáutica: NSCA 10-2**. Boletim do Comando da Aeronáutica, Rio de Janeiro, RJ, nº 72, 02 maio 2019.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. **Plano que estabelece a implantação e Uso do SIGADAER, a partir da Versão 5.2.3, com ênfase na salvaguarda, assinatura e expedição digital de documentos: PCA 7-82**. Boletim do Comando da Aeronáutica, Rio de Janeiro, RJ, nº 130, 16 ago. 2016

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. **Concepção Estratégica - Força Aérea 100: DCA 11-45**. Boletim do Comando da Aeronáutica, Rio de Janeiro, RJ, nº 180, 15 out. 2018

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. Portaria EMAER nº R 07/3SC3, de 21 de junho de 2012 (Reservada). **Requisitos Operacionais Preliminares (ROP) do Sistema de Informações Gerenciais de Apoio à Decisão da Aeronáutica (SIGAER)**. Boletim do Comando da Aeronáutica Reservado nº 15 de 16 jul. 2012.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Estado-Maior da Aeronáutica. **Portaria EMAER nº 53/6SC, de 28 de dezembro de 2015**. Aprova a designação e atribuições da Equipe de Gerência do Projeto Estratégico PEMAER nº 86/COMAER/2008 e dá outras providências.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências = LAI. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, Edição Extra, Seção 1, n. 221-A, 18 nov. 2011, p. 1.

DISCIPLINA: SISTEMA DE SEGURANÇA E DEFESA DO COMANDO DA AERONÁUTICA (SISDE)

CH INSTRUÇÃO: 148 HORAS

CH AVALIAÇÃO: 03 HORAS

CH TOTAL: 151 HORAS

EMENTA

1. Organização e Estrutura do SISDE: conceituações, órgãos integrantes e atribuições;
2. Comissão de Segurança Orgânica e Defesa: constituição, funcionamento e atribuições;
3. Planejamento da Segurança das Instalações (Seg Inst) no COMAER: conceitos de Seg Inst, estudo do cenário e suas variáveis, percepção dos riscos e suas ameaças, vulnerabilidades, gerenciamento e análise do risco na Seg Inst, medidas de Seg Inst, operacionalização e controle e Relatório de Vulnerabilidades (Rel Vul);
4. Análise de Risco na Seg Inst: probabilidade de concretização dos riscos, dimensionamento dos danos, matriz gráfica de risco e mitigação de riscos;
5. Segurança Eletrônica no COMAER: conceituações e fundamentos, cenários e possibilidades de emprego, tipos de Sistemas de Segurança Eletrônica (SisSE), módulos integrantes de um SisSE, Descritivo de Segurança Eletrônica e Plano de Segurança Eletrônica;
6. Projeto SISI (Sistema de Integração de Sistemas de Informação): conceituações, concepção do projeto, etapas do projeto e suas fases e cadernos de requisitos;
7. Serviço de Guarda: regulamentação, preparação para o serviço, prevenção de acidentes com armamento em serviço, postos de serviço, condutas da sentinela, guarda de prisioneiros e Guarda do Quartel; e
8. Elaboração do Planejamento da Segurança das Instalações: constituição de uma CSOD (Comissão Setorial de Organização e Desenvolvimento) de uma OM escola com vistas à elaboração dos respectivos documentos inerentes ao Planejamento de Segurança das Instalações.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Identificar a organização, a estrutura e o funcionamento do SISDE;
- b) Reconhecer a constituição e o funcionamento da Comissão de Segurança Orgânica e Defesa;
- c) Distinguir as principais etapas constantes do planejamento de Segurança das Instalações do COMAER;
- d) Distinguir as fases integrantes da análise de risco relativa ao planejamento da Segurança das Instalações do COMAER;
- e) Identificar as características do Sistema de Segurança Eletrônica do COMAER;
- f) Distinguir as etapas, com suas respectivas fases, do Projeto do Suporte Integrado de Segurança das Instalações;
- g) Reconhecer os principais aspectos envolvidos no serviço de guarda nas OM do COMAER;
- h) Produzir o Relatório de Vulnerabilidades de uma OM escola;
- i) Produzir o Descritivo de Segurança Eletrônica com base no Relatório de Vulnerabilidades de um OM escola;
- j) Produzir uma versão básica do Projeto SISI com base nos Relatórios de Vulnerabilidades e Descritivos de Segurança Eletrônica de uma OM escola;
- k) Produzir um Plano de Segurança e Defesa, com base no Relatório de Vulnerabilidades de uma OM escola, no âmbito de uma CSOD.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando de Preparo. **Sistema de Segurança e Defesa no Comando**

da Aeronáutica: DCA 205-4. Brasília-DF, 2020.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando de Preparo. **Sistema de Segurança e Defesa do COMAER: NSCA 205-3.** Brasília-DF, 2024.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando de Preparo. **Planejamento de Segurança das Instalações: ICA 205-45.** Brasília-DF, 2024.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando de Preparo. **Segurança Eletrônica: MCA 205-1.** Brasília-DF, 2021.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando de Preparo. **Projeto do Suporte Integrado de Segurança das Instalações (SISI): NOSDE PRO 220A.** Brasília-DF, 2022.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando de Preparo. **Plano de Segurança e Defesa: NOSDE PRO 221B.** Brasília-DF, 2022.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando de Preparo. **Oficial de Segurança e Defesa: NOSDE ORG 108.** Brasília-DF, 2022.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando de Preparo. **Infraestrutura de Segurança das Instalações: NOSDE PRO 215A.** Brasília-DF, 2020.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Comando de Preparo. **Controle de Acesso às Instalações: NOSDE PRO 207A.** Brasília-DF, 2020.

DISCIPLINA: NORMAS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE SEGURANÇA E DEFESA (NOSDE)

CH INSTRUÇÃO: 10 HORAS

CH TOTAL: 10 HORAS

EMENTA

1. Sistema de Segurança e Defesa: estrutura, finalidade e características;
2. Norma Operacional do Sistema de Segurança e Defesa (NOSDE): tipos, funcionalidade, importância e coletâneas; e
3. NOSDE Coletâneas: Norma Operacional do Sistema de Segurança e Defesa/Capacidades (NOSDE/CAP); Norma Operacional do Sistema de Segurança e Defesa/Organização (NOSDE/ORG) e Norma Operacional do Sistema de Segurança e Defesa/Procedimentos (NOSDE/PRO).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) conhecer o funcionamento do Sistema de Segurança e Defesa com ênfase nas suas características normativas;
- b) identificar as NOSDE como instrumentos de normatização e padronização do SISDE; e
- c) compreender os diversos aspectos do funcionamento do SISDE por meio das coletâneas de NOSDE publicadas pelo COMPREP.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. Comando da Aeronáutica. **Sistema de Segurança e Defesa do Comando da Aeronáutica: NSCA 205-4**. Boletim do Comando da Aeronáutica nº 158 de 28 ago. 2023.

Coletânea de Normas Operacionais do Sistema de Segurança e Defesa sobre Capacitação, sobre Organização e sobre Procedimentos, publicadas por meio de portarias do Comando De Preparo, contendo a relação de NOSDE de cada campos disponíveis.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Não há.

DISCIPLINA: ESTÁGIO PRÁTICO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO (EPOA)

CH INSTRUÇÃO: 280 HORAS

CH AVALIAÇÃO: 32 HORAS*

CH TOTAL: 280 HORAS

EMENTA

1. Escolta motorizada: Doutrina de escolta, Organização para o emprego, Planejamento da escolta e Táticas de escolta;
2. Busca e apreensão: Polícia Judiciária Militar, Busca e apreensão, Operação de busca e apreensão, Preparo da missão e Execução da missão;
3. Posto de Bloqueio e Controle de Vias: Emprego do Posto de Bloqueio e Controle de Vias (PBCV), Classificação dos PBCV, Revista em um PBCV, Organização geral, Check points, Planejamento e preparação, Recursos materiais e Procedimentos Gerais;
4. Controle de Trânsito: Trânsito e Balizamento; Procedimentos em Acidentes Veiculares;
5. Policiamento Ostensivo: Emprego de Tropa nas Áreas de Interesse da Segurança e Defesa das OM do COMAER (NOSDE PRO 205); Uso Progressivo da Força e Regras de Engajamento (NOSDE PRO 210); Equipe de Reação (NOSDE PRO 227);
6. Ponto de Segurança Estático: Prioridade de emprego de meios, condução da operação, organização e materiais;
7. Medidas de Controle no Solo (MCS): Equipes táticas de MCS; preparo e emprego; alertas; suporte logístico; táticas, técnicas e procedimentos;
8. Administração de Pessoal: Organização, funcionamento e atribuições do setor de pessoal; fluxo processual dos itens da Norma Padrão de Ação (NPA) da USEGDEF;
9. Administração de Material: Organização, funcionamento e atribuições do setor de material; Administração de Patrimônio; e Estocagem e controle de material; Fatores de Planejamento dos Equipamentos de Emprego das Unidades de Infantaria (TCA 125-1);
10. Cerimonial Militar do Comando da Aeronáutica - Volume II (ICA 908-1) e Portaria GM-MD nº 1.143, de 3 de março de 2022 - Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas; e
11. Padronização da Instrução e Doutrina Militar: Ética, valores e moral; Educação do Guerreiro; Valores no âmbito do COMAER; Liderança; Doutrina e Instrução Militar; Profissão militar e os novos cenários de guerra.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Aplicar as técnicas, táticas e procedimentos pertinentes a uma escolta motorizada, conforme legislação de referência do SISDE;
- b) planejar missões de escolta motorizada conforme legislação de referência do SISDE;
- c) comandar as frações de tropa da USEGDEF em missões de escolta motorizada;
- d) aplicar as técnicas, táticas e procedimentos pertinentes a uma busca e apreensão, conforme legislação de referência do SISDE;
- e) planejar missões de busca e apreensão conforme legislação de referência do SISDE;
- f) comandar as frações de tropa da USEGDEF em missões de busca e apreensão;
- g) aplicar as técnicas, táticas e procedimentos pertinentes a um PBCV e controle de trânsito, conforme legislação de referência do SISDE;
- h) planejar um PBCV e missões de controle de trânsito conforme legislação de referência do SISDE;
- i) comandar as frações de tropa da USEGDEF em missões PBCV e controle de trânsito;
- j) identificar as técnicas, táticas e procedimentos pertinentes ao policiamento ostensivo e ao uso

progressivo da força, conforme legislação de referência do SISDE;

k) coordenar as ações de policiamento ostensivo nas áreas de interesse do COMAER;

i) identificar as técnicas, táticas e procedimentos pertinentes a um Posto de Segurança Estático (PSE);

j) planejar missões de PSE, conforme legislação de referência do SISDE;

k) comandar as frações de tropa da USEGDEF em missões de PSE;

l) aplicar as técnicas, táticas e procedimentos pertinentes a Medidas de Controle de Solo, conforme legislação de referência do SISDE;

m) planejar missões de Medida de Controle de Solo, conforme legislação de referência do SISDE;

n) comandar as frações de tropa da USEGDEF em missões de Medida de Controle de Solo;

o) identificar os fluxos processuais administrativos de rotina e eventuais da área de pessoal, tais como: Plano de Férias, Plano de Movimentação, Ficha de Avaliação de Graduados, Plano de Reunião, Conselho de Justiça, Relatórios Periódicos, Mapa de Força, Escalas de Serviço, Protocolo e Arquivo, Apuração de Transgressão Disciplinar, redação de documentos no SIGADAER;

p) empregar os sistemas de gestão de pessoal e material do COMAER de maneira adequada;

q) identificar os procedimentos e boas práticas na gestão de material, considerando a forma adequada de aquisição, escrituração, controle, consumo, alienação e descarga, conforme legislação de referência;

r) identificar os procedimentos para a realização de uma solenidade militar;

s) participar da coordenação de solenidades militares, observando todos os seus pormenores, tais como: elaboração das notas de serviço, roteiros e croquis; e

u) participar de formaturas militares e orientar frações de tropa, durante os treinamentos para solenidades.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL, Comando da Aeronáutica. **Cerimonial Militar do Comando da Aeronáutica: ICA 908-1**. Brasília, 2022.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. **Ações Decorrentes da Detenção em Voo: DCA 55-19**. Brasília, 2010.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. **Padronização de Processos Administrativos: ICA 35-1**. Brasília, 2023.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. **Procedimentos Gerais de Segurança Aplicáveis aos Treinamentos, Cursos e Estágios: ICA 205-42**. Brasília, 2011.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. **Escolta Motorizada: MCA 125-6**. Brasília, 2024.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. **Posto de Bloqueio e Controle de Vias: MCA 125-7**. Brasília, 2020.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. **Aplicações das Medidas de Controle no Solo pela Aeronáutica: MCA 125-11**. Brasília, 2020.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. **Posto de Segurança Estático: MCA 125-15**. Brasília, 2022.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. **Busca e apreensão: MCA 125-21**. Brasília, 2021.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. **Teste de Avaliação do Condicionamento Físico no Comando da Aeronáutica: NSCA 54-3**. 2024.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. **Treinamento Físico-Profissional Militar no Comando da Aeronáutica: NSCA 54-5**. 2023.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. **Capacidades das Unidades de Segurança e Defesa: NOSDE CAP 301A**. Brasília, 2021.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. **Organização e Funcionamento dos Grupos de Segurança e Defesa Tipo 1: NOSDE ORG 101A**. Brasília, 2021.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. **Organização e Funcionamento dos Grupos de Segurança e Defesa Tipo 2: NOSDE ORG 102A**. Brasília, 2021.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. **Equipe de Alerta de Medidas de Controle de Solo (MCS): NOSDE**

PRO 206. Brasília, 2019.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. **Segurança Operacional nas USEGDEF: NOSDE PRO 226A.** Brasília, 2022.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. **Regulamento de Administração da Aeronáutica: RCA 12-1.** Brasília, 2021

BRASIL. Comando da Aeronáutica. **Fatores de Planejamento para os Equipamentos de Emprego das Unidades de Infantaria: TCA 125-1.** Brasília, 2021.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. **Projeto Pedagógico para o Curso de Preparação de Instrutores de Doutrina e Instrução Militar: ICA 37-908.** Brasília, 2023.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Ministério da Defesa. Portaria Normativa nº 1.143/MD, de 03 de março de 2022. **Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas.** Brasília, 2022.

BRASIL. Comando da Aeronáutica. **Tabela de Distribuição Gratuita de Materiais de Intendência: TCA 168-1.** Brasília, 2020.

(*) A carga horária de avaliação será executada concomitante com as instruções previstas para a Disciplina.

DISCIPLINA: PROGRESSÃO OPERACIONAL DO OFICIAL DE INFANTARIA

CH INSTRUÇÃO: 02 HORAS

CH TOTAL: 02 HORAS

EMENTA

- 1) Progressão Operacional do Oficial na FAB; e
- 2) Progressão Operacional do Oficial do Quadro de Infantaria na FAB.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) explicar o plano de progressão operacional para a carreira dos oficiais de Infantaria no COMAER.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. Comando da Aeronáutica. **Perfil Profissional dos Oficiais da Aeronáutica (PPOA): MCA 36-9. 2023.**

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Não há.

DISCIPLINA: DOCTRINA MILITAR

CH INSTRUÇÃO: 137 HORAS

CH AVALIAÇÃO: 03 HORAS

CH TOTAL: 140 HORAS

EMENTA

1. Doutrina e Emprego da Força: Fundamentos do Poder Aéreo; Doutrina Militar de Defesa; Doutrina Básica da FAB; Doutrina de Operações Conjuntas; Garantia da Lei e da Ordem (GLO); e
2. Estudo de Conflitos Bélicos Internacionais: Seminário "Guerras, Conflitos Armados e o Emprego do Poder Aéreo".

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) identificar a doutrina e o emprego do poder aeroespacial como elemento integrante da expressão militar do poder nacional;
- b) analisar conflitos bélicos, à luz da doutrina militar de defesa e da doutrina básica da FAB; e
- c) valorizar a doutrina militar como elemento essencial para o preparo do oficial de infantaria.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BRASIL. Comando da Aeronáutica. **Doutrina Básica da Força Aérea Brasileira – Volume 1: DCA 1-1.** Brasília, 2024.
- BRASIL. Comando da Aeronáutica. **Doutrina Básica da Força Aérea Brasileira – Volume 2: DCA 1-1.** Brasília, 2024.
- BRASIL. Comando da Aeronáutica. **Operações de Garantia da Lei e da Ordem em Instalações Aeroportuárias de Interesse: MCA 125-12.** Brasília, 2024.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- BACICH, L.; MORAN, J. (Org.). **Metodologias ativas para uma educação inovadora: uma abordagem teórico-prática.** 1 ed. Porto Alegre: Penso, 2018.
- BRASIL. Ministério da Defesa. Doutrina do Ministério da Defesa. **MD51-M-04.** 2011. Doutrina Militar de Defesa. Portaria Normativa nº 113/SPEAI/MD, 1º fev. 2007
- BRASIL. Ministério da Defesa. Doutrina do Ministério da Defesa. **MD30-M-01/Volumes 1 e 2. 2020. Doutrina de Operações Conjuntas.** Portaria Normativa nº 84/GM-MD, 15 set. 2020.
- MD33-M-10 **Garantia da Lei e da Ordem. 2ª Edição.** Brasília, 2014
- BRASIL. Comando do Exército. **Manual de Campanha – EB70-MC-10.242 Operação de Garantia da Lei e da Ordem. 1ª Edição.** Brasília, 2018.

DISCIPLINA 8: ORGANIZAÇÃO MILITAR

CH INSTRUÇÃO: 13 HORAS

CH AVALIAÇÃO: 03 HORAS

CH TOTAL: 16 HORAS

EMENTA

1. Estrutura de Preparo da FAB: COMPREP; Bases; Grupo de Logística (GLOG); Grupo de Segurança e Defesa; Grupamento de Apoio;
2. Ferramentas de Preparo da FAB: Ciclo de Preparo Integrado da Atividade Operacional (CPIAO) e Célula de Coordenação da Instrução e da Atividade Operacional (CCIAO); Plano Anual de Atividades Operacionais (PAOP); indicadores de preparo; histórico operacional; inteligência e contrainteligência; apoio para missões de preparo e emprego; Sistema de Controle de Material Aeronáutico (SISCOMAT); documentação e processos administrativos relacionados ao preparo (Plano de Trabalho Anual (PTA), ordem de missão, ordem de serviço, ordem de matrícula);
3. Estrutura e Ferramentas de Emprego: Sistema de Preparo e Avaliação do Comando e Controle (SPAC2); Comando Conjunto; Comando de Operações Aeroespaciais (COMAE); Comando de Controle Operacional da Aeronáutica (CCOA); Comando de Preparo (COPE); Força Aérea Componente (FAC); Força Aérea Nacional (FAN); Comando de Operações Militares (COPM); e
4. Processos Emprego da FAB: Planejamento e Condução de Operações Aéreas; Processo de Preparo Operacional; Ordens Operacionais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) descrever a estrutura de preparo da FAB;
- b) descrever a estrutura de emprego da FAB;
- c) identificar os processos de preparo e emprego da FAB;
- d) utilizar as ferramentas de preparo e emprego utilizadas pela FAB; e
- e) valorizar a concepção estrutural da FAB.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BRASIL. Comando da Aeronáutica. **Manual do Processo de Planejamento do Preparo Operacional do COMPREP: MCA 11-4**. Boletim do Comando da Aeronáutica, Rio de Janeiro, n. 179, 11 out. 2018.
- BRASIL. Comando da Aeronáutica. **Manual de Condução de Operações Aéreas – MCOA: MCA 55-10**. Boletim do Comando da Aeronáutica, Rio de Janeiro, n. 70, 29 abr. 2019.
- BRASIL. Comando da Aeronáutica. **Autorização de Voo do Estado-Maior da Aeronáutica: DCA 350-1**. Boletim do Comando da Aeronáutica, Rio de Janeiro, nº 10, de 16 de jan. de 2023.
- BRASIL. Comando da Aeronáutica. **Material da Aeronáutica e Bélico: NSCA 65-1**. Boletim do Comando da Aeronáutica, Rio de Janeiro, nº 167, 13 maio 2024.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- BRASIL. Ministério da Defesa. Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. **Doutrina de Operações Conjuntas: MD33-M-01**. Brasília, 2011.

DISCIPLINA 9: REVISÃO DOS REGULAMENTOS MILITARES

CH INSTRUÇÃO: 04 HORAS

CH TOTAL: 04 HORAS

EMENTA

1. Estatuto dos Militares; e
3. Lei do Serviço Militar.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) definir os aspectos básicos das leis e regulamentos do COMAER; e
- b) aplicar as normas estabelecidas pelas leis e regulamentos da Aeronáutica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- BRASIL. Ministério da Defesa. Portaria Normativa nº 1.143/MD, de 03 de março de 2022. **Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas**. Brasília, 2022.
- BRASIL. **Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980**. Dispõe sobre o Estatuto dos Militares. Brasília, DF: Presidência da República.
- BRASIL. **Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001**. Dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas, altera as Leis nos 3.765, de 4 de maio de 1960, e 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e dá outras providências.
- BRASIL. **Decreto nº 57654, de 20 de janeiro de 1966**. Regulamenta a lei do Serviço Militar (Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964), retificada pela Lei nº 4.754, de 18 de agosto de 1965.
- BRASIL. **Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960**. Dispõe sobre as Pensões Militares.
- BRASIL. **Decreto nº 49.046, de 10 de outubro de 1960**. Brasília, 1960.
- BRASIL. **Manual Prático da Pensão Militar**. Brasília, 2002.
- BRASIL. **Habilitação à Pensão Militar: ICA 47-2**. Brasília, 2023.
- BRASIL. **Decreto nº 2.134**, Brasília, 1997.
- BRASIL. **Decreto nº 2.910**, Brasília, 1998.
- BRASIL. RUMAER. Portaria nº 777/GM6, de 19 nov. 1998 – **Regulamento de Uniformes para os Militares da Aeronáutica (RMA 35-2)**.
- BRASIL. **Portaria nº 479/GC6**, Brasília, 2001.
- BRASIL. **Portaria nº 750/GC6**, Brasília, 2003.
- BRASIL. **Cerimonial Militar do Comando da Aeronáutica: ICA 908-1**. Brasília: 2022
- BRASIL. **Normas de Cerimonial Público e Ordem Geral de Precedência: IMA 900-2**. Brasília: 2002
- BRASIL. Regulamento de Administração da Aeronáutica, na forma eletrônica (RADA-E): **RADA: RCA 12-1**. Brasília: 2021
- BRASIL. Ministério da Aeronáutica. Decreto nº 76.322, de 22 de setembro de 1975. Aprova o **Regulamento Disciplinar da Aeronáutica (RDAER)**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 set. 1975.
- BRASIL. Decreto nº 3.690, de 19 de dezembro de 2000. Aprova o **Regulamento do Corpo do Pessoal Graduado da Aeronáutica, e dá outras providências**. Brasília, 20 dez. 2000.
- BRASIL. **Constituição (1988)**. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL. Comando da Aeronáutica. Portaria nº 1.411/GC3, de 14 de dezembro de 2020. Aprova a reedição do **Regulamento Interno dos Serviços da Aeronáutica (RISAER)**. Boletim do Comando da Aeronáutica, nº 229, de 16 dez. 2020.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Não há.

ANEXO VII
QUADRO GLOBAL DE AVALIAÇÃO

DISCIPLINA	INSTRUMENTO AVALIATIVO	MODALIDADE DA AVALIAÇÃO	PESO DA AVALIAÇÃO
VA1.DM DOCTRINA MILITAR	1ª Prova Teórica.	Somativa	6
VA2.DM DOCTRINA MILITAR	1º Produto Avaliado. Ficha de Avaliação do Seminário “Guerras, conflitos armados e o emprego do Poder Aéreo” (Anexo XIII).	Somativa	2
VA3.DM DOCTRINA MILITAR	2º Produto Avaliado. Ficha de Avaliação do Seminário “Guerra é Guerra” (conforme Ficha de Avaliação do GITE).	Somativa	2
VA1.SA SISTEMAS ADMINISTRATIVOS DO COMAER	2ª Prova Teórica.	Somativa	6
VA2.SA Produto Avaliado SISTEMAS ADMINISTRATIVOS DO COMAER	3º Produto Avaliado Confecção de um Processo de Avaliação e Gestão – PAG (*).	Somativa	4
VA1.SSD SISTEMAS DE SEGURANÇA E DEFESA DO COMAER	3º Prova Teórica.	Somativa	6
VA2.SSD SISTEMAS DE SEGURANÇA E DEFESA DO COMAER	4º Produto Avaliado Ficha de Avaliação (*).	Somativa	4
VA1.OM ORGANIZAÇÃO MILITAR	4º Prova Teórica.	Somativa	6
VA2.OM Produto Avaliado ORGANIZAÇÃO MILITAR	5º Produto Avaliado. Ficha de Avaliação (conforme Ficha de Avaliação Proposta pelo COMAE).	Somativa	4
TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA	A critério do instrutor.	Formativa	0
NORMAS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE SEGURANÇA E DEFESA	A critério do instrutor.	Formativa	0
PROGRESSÃO OPERACIONAL DO OFICIAL DE INFANTARIA	A critério do instrutor.	Formativa	0
REVISÃO DOS REGULAMENTOS MILITARES	A critério do instrutor.	Formativa	0
CONDUTA DO OFICIAL SUBALTERNO	A critério do instrutor.	Formativa	0

MÓDULO	VA	INSTRUMENTO AVALIATIVO	MODALIDADE DA AVALIAÇÃO	PESO DA AVALIAÇÃO
1	VA1.EPOA VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ACESSO	Ficha de Avaliação do EPOA (Anexo XIV).	Somativa	1
2	VA2.EPOA ESCOLTA MOTORIZADA		Somativa	1
3	VA3.EPOA BUSCA E APREENSÃO		Somativa	1
4	VA4.EPOA POSTO DE BLOQUEIO E CONTROLE DE VIAS (PBCV)		Somativa	1
5	VA5.EPOA CONTROLE DE TRÂNSITO		Somativa	1
6	VA6.EPOA POLICIAMENTO OSTENSIVO		Somativa	1
7	VA7.EPOA MEDIDA DE CONTROLE DE SOLO (MCS)		Somativa	1
8	VA8.EPOA POSTO DE SEGURANÇA ESTÁTICO		Somativa	1

ANEXO VIII
CÁLCULO DAS MÉDIAS

Identificação	Classificação	Cálculo	Legenda
Fórmula 1	Média Final de Disciplina	$MFD = (MPT) \times 0,6 + (MPA) \times 0,4$	MFD = Média Final de Disciplina MPT = média das provas teóricas MPA = média dos produtos avaliativos
Fórmula 2	Média Final do EPOA	$\frac{MFE = (VA1 + VA2 + VA3 + VA4 + \dots + VA8)}{8}$	MFE = Média Final do EPOA
Fórmula 3	Média Final de Curso	$\frac{MFC = (MFD) \times 3 + (MFE) \times 1}{4}$	MFC = Média Final de Curso MFD = Média Final de Disciplina MFE = Média Final do EPOA

ANEXO IX
FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE REPROVAÇÃO (FNR)

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ENSINO
CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA

FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE REPROVAÇÃO

Assunto: Reprovação de Curso/Estágio do (a) Sr (a) **[ASP OF Inf Nome Completo]**

Informo que o Sr (a) encontra-se reprovado (a) no **Curso Prático para Oficiais de Infantaria – Turma 202X**, por não cumprir os parâmetros previstos no Projeto Pedagógico de Curso do CPAINF (PPC-CPAINF), conforme o(s) item(ns):

[Enumerar o ou os itens não cumpridos]

Informo que, conforme o PPC- CPAINF poderá ser requerida a reconsideração da reprovação, mediante o preenchimento do “Requerimento de Reconsideração de Reprovação”, devendo atentar para os procedimentos e prazos previstos no documento citado.

[Nome Completo – Posto]
Cmt do Esquadrão do Corpo de Alunos

Declaro estar ciente da minha reprovação no curso/estágio _____ e que recebi uma via original da Notificação de Reprovação em ____/____/____ e informo que:

() apresentarei o Requerimento de Reconsideração de Reprovação dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de entrega desta notificação.

() não apresentarei o Requerimento de Reconsideração de Reprovação.

Aluno **[Nome Completo]**
Assinatura

ANEXO X
REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE REPROVAÇÃO – RRR

CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO DE REPROVAÇÃO		
01 – DISCENTE:		
Nome Completo:	[Posto/Graduação – Nome Completo, destacar Nome de Guerra]	
Curso/estágio:		
02 – MOTIVO DA REPROVAÇÃO NO CURSO: [preencher conforme notificação]		
Data da notificação:	[dd/mm]aaa]	[enquadramento da reprovação, conforme notificação]:
03 – JUSTIFICATIVAS: [descrição completa e detalhada dos motivos que fundamentam a solicitação].		
Diante da minha reprovação, solicito reconsideração, conforme motivos a seguir:		
04 – ENTREGA DO PEDIDO: (entregar até 02 (dois) dias úteis)		
Entregue em dd/mm/aaaa		
Assinatura do discente		Comandante do Esquadrão
05 – DISCENTE: (Posto/Graduação - Sublinhar Nome de Guerra)		
Nome:		
Curso/estágio:		
06 – DECISÃO DO COMANDANTE:		
Deferido (<input type="checkbox"/>) Indeferido (<input type="checkbox"/>)		
Parecer do Comandante:		
DATA: dd/mm/aaaa Comandante do CIAAR		
07 – NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO:		
Declaro que estou ciente da decisão.		
DATA: dd/mm/aaaa Assinatura do Aluno:		
08 – RECEBIMENTO NA SECRETARIA PARA PUBLICAÇÃO E ARQUIVO:		
DATA: dd/mm/aaaa Assinatura Comandante do CIAAR		

ANEXO XI
FORMULÁRIO DE PEDIDO DE REVISÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM

CIAAR PEDIDO DE REVISÃO DE VA SDAV			
Curso / Estágio:	Disciplina:		
Prova:	Data de Prova:		
Número do Item:	Data do Pedido:		
Argumentação do discente:			
Código (s) do (s) discente (s):			
<ul style="list-style-type: none">• O discente terá 24 (vinte e quatro) horas, após a realização da prova, para o preenchimento e envio deste anexo na sala de Moodle específica do seu curso.• A argumentação deverá ser clara e concisa.			

CIAAR
SOLUÇÃO DO PEDIDO DE REVISÃO DE VA
SDAV

I. Parecer do Instrutor da disciplina.

() Deferido

() Indeferido

Data: ____ / ____ / ____

Rubrica do Instrutor

II. Parecer do Especialista consultado pela Chefia da SDAV.

Data: ____ / ____ / ____

Rubrica do Especialista

III. Parecer do Coordenador da Especialidade.

Data: ____ / ____ / ____

Rubrica do Coordenador

IV. Parecer da Seção de Psicopedagogia.

Data: ____ / ____ / ____

Rubrica da Chefia SPSI

V. Parecer Final da Chefia da SDAV.

Data: ____ / ____ / ____

Rubrica da Chefia da SDAV

Os tópicos II, III e IV serão preenchidos quando houver solicitação por parte da Chefia da SDAV, de outro parecer sobre a questão em análise.

ANEXO XII
FICHA DE PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU (FPRG)

CIAAR FICHA DE PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU SDAV		
Curso/Estágio:	Disciplina:	
Prova:	Data da Prova:	
Código do discente:	Data do Pedido:	
Número do item:		
GRAU PUBLICADO:	A SER CONSIDERADO:	GRAU REVISADO:
_____	_____	_____
Preenchido pelo discente	Preenchido pelo discente	Preenchido pela SDAV
Solicitação:		
Data: ____ / ____ / ____		
_____ Nome do discente		
Parecer da Chefia da Subdivisão de Avaliação:		
Data: ____ / ____ / ____		
_____ Rubrica da SDAV		
CIAAR FICHA DE PEDIDO DE REVISÃO DE GRAU SDAV		
Ciência do discente quanto ao parecer da Chefia da SDAV:		
Data: ____ / ____ / ____		
_____ Rubrica do discente		
Atenção: O discente terá 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados dos graus para o preenchimento e envio deste anexo no campo específico do Moodle.		

ANEXO XIII
FICHA DE AVALIAÇÃO DO SEMINÁRIO
“GUERRAS, CONFLITOS ARMADOS E O EMPREGO DO PODER AÉREO”

AVALIADOR:	DATA:		
GRUPO:	CONFLITO:		
EXPOSITORES:			
NOTA FINAL:			
1. INTRODUÇÃO (0,5)	SIM (0,1)	PARCIALMENTE (0,05)	NÃO (0,0)
1.1. <u>ATENÇÃO</u> (0,1) – Despertou a atenção da audiência para o assunto de forma adequada, com material relacionado ao assunto a ser ministrado.			
1.2. <u>MOTIVAÇÃO</u> (0,1) – Mostrou a importância do assunto para a vida profissional de toda a audiência de forma adequada.			
1.3. <u>ROTEIRO</u> (0,1) – Apresentou o roteiro fazendo um pequeno sumário de todos os tópicos.			
1.4. <u>OBJETIVO</u> (0,1) – Apresentou o objetivo específico de maneira adequada.			
1.5. <u>COMPORTAMENTO</u> (0,1) – Definiu o procedimento quanto à participação da audiência durante a aula, antes do início da apresentação do conteúdo.			

2. DESENVOLVIMENTO (7,3)

2.1. ANTECEDENTES HISTÓRICOS DO CONFLITO (0,5) – A apresentação deverá focar nos antecedentes históricos imediatos (no máximo 10 anos). Não haverá necessidade de discorrer sobre as origens históricas dos países envolvidos ou na sua formação como Estados, tampouco sobre aspectos culturais ou econômicos da região.

- Foram apresentados os antecedentes históricos imediatos do conflito. (0,5)
 Os antecedentes históricos apresentados retroagiram no tempo de forma excessiva. (0,3)
 Os antecedentes históricos foram apresentados, mas não foram suficientes para compreensão do contexto do conflito. (0,3)
 Não foram apresentados. (0,0)

2.2. DESENVOLVIMENTO DAS OPERAÇÕES (0,5) – Uma **síntese das operações aeroespaciais** deverá ser apresentada, enfocando os principais acontecimentos ou eventos marcantes sob o ponto de vista do Poder Aeroespacial. Não será necessário explicar o desenvolvimento da operação/guerra como um todo. Um erro comum é se delongar em explicação dos fatos de forma cronológica, minuciosamente descrevendo operações terrestres ou navais.

- Foi apresentado o desenvolvimento das operações aeroespaciais do conflito. (0,5)
 Foi apresentado incorretamente o desenvolvimento das operações aeroespaciais do conflito. (0,3)
 Não foi apresentado. (0,0)

2.3. IDENTIFICAÇÃO DA FORMA DE GUERRA (0,5) – Relacionar à operação/guerra estudada todas as **classificações previstas nos subitens do item 3.4.3 do MD51-M-04/2007**. Espera-se que o grupo, além de classificar, justifique a escolha.

() Identificou a operação/guerra de acordo com o tipo de forças empregadas, quanto à amplitude geográfica, quanto ao grau de engajamento do poder nacional, quanto ao poder relativo dos contendores e quanto à nacionalidade dos contendores. (0,5)

() Não identificou ou identificou incorretamente ao menos uma das formas previstas nos subitens do item 3.4.3 do MD 51-M-04/2007. (0,3)

() Não foi apresentado. (0,0)

() Apreciação do avaliador (de 0,0 a 0,5):

2.4. APLICAÇÕES DO PODER AEROESPACIAL (0,5) – O Grupo deverá identificar, a partir de um fato da operação/guerra, **uma aplicação do poder aeroespacial**, conforme previstas no item 3.7, Vol I, da DCA 1-1/2020. Espera-se que o Grupo, além de identificar, justifique a relação.

() Identificou e justificou, em um fato da operação/guerra, com uma aplicação do poder aeroespacial. (0,5)

() Identificou ou justificou incorretamente um fato da operação/guerra e a sua aplicação do poder aeroespacial. (0,3)

() Não foi apresentado. (0,0)

() Apreciação do avaliador (de 0,0 a 0,5):

2.5. FUNDAMENTOS DO PODER AEROESPACIAL (0,5) – O Grupo deverá identificar, a partir de um fato da operação/guerra, um **fundamento do poder aeroespacial**, conforme previsto no item 3.8, da DCA 1-1/2020, Vol I. Espera-se que o Grupo, além de identificar, justifique a relação.

() Identificou e justificou, em um fato da operação/guerra, um fundamento do poder aeroespacial. (0,5)

() Identificou ou justificou incorretamente um fato da operação/guerra e o fundamento do poder aeroespacial. (0,0)

() Não foi apresentado. (0,0)

() Apreciação do avaliador (de 0,0 a 0,5):

2.6. TAREFAS DA FAB (0,5) – O Grupo deverá relacionar, a partir de um fato da operação/guerra, **uma tarefa da FAB**, conforme previsto no item 2.2 da DCA I-1/2020, Vol. 2. Espera-se que o Grupo, além de relacionar o fato à tarefa, justifique essa relação.

() Relacionou um fato da operação/guerra com uma tarefa básica da FAB. (0,5)

() Relacionou incorretamente um fato da operação/guerra com uma tarefa da FAB. (0,0)

() Não foi apresentado. (0,0)

() Apreciação do avaliador (de 0,0 a 0,5):

2.7. AÇÕES DE FORÇA AÉREA (1,0) – O Grupo deverá apresentar **2 ações de força aérea** cujas definições contempladas no **item 2.3 da DCA 1-1/2020, Vol. 2** se assemelham a fatos ocorridos na operação/guerra estudada. Espera-se que o Grupo, além de apresentar as ações, justifique os fatos selecionados com as respectivas definições das ações.

() Apresentou e justificou ambos os exemplos oriundos da operação/guerra que se encaixam nas definições de ação de força aérea selecionadas. (1,0)

() Apresentou ou justificou apenas 1 exemplo corretamente em relação à definição de ação de força aérea selecionada. (0,5)

() Apresentou ou justificou ambos os exemplos incorretamente em relação às definições de ação de força aérea selecionadas. (0,0)

() Não foi apresentado. (0,0)

() Apreciação do avaliador (de 0,0 a 1,0):

2.8. **FATOS RELEVANTES E ENSINAMENTOS** (1,8) – Após o estudo da operação/guerra, o Grupo deverá apresentar fatos relevantes ou ensinamentos colhidos nas pesquisas sobre:

2.8.1. Emprego do Poder Aeroespacial: que destaque pode ser dado às operações aeroespaciais?

() Apresentou um fato relevante relativo ao **emprego do Poder Aeroespacial** na operação/guerra estudada. (0,3)

() Não foi apresentado. (0,0)

2.8.2. Coordenação entre as forças armadas, comando e controle, cooperação, fratricídio, unidade de comando, problemas de relacionamento etc. (O fato pode ser negativo).

() Apresentou um fato relevante relativo à **coordenação entre poder terrestre, poder naval e poder aeroespacial** (comando e controle) na operação/guerra estudada. (0,3)

() Não foi apresentado. (0,0)

2.8.3. Inteligência nas operações aeroespaciais ou na operação/guerra como um todo, exploração da surpresa, falta de informações, mal julgamento, análise errôneas etc. (O fato pode ser negativo).

() Apresentou um fato relevante relativo à **inteligência** na operação/guerra estudada. (0,3)

() Não foi apresentado. (0,0)

2.8.4. O que foi mais significativo do ponto de vista tecnológico para o desenvolvimento da Aviação, das aeronaves, sistemas ou armas, para o Poder Aeroespacial ou Especial etc.

() Apresentou um fato relevante relativo ao **desenvolvimento tecnológico da aviação** (aeronaves, sistemas, armas etc.) na operação/guerra estudada. (0,3)

() Não foi apresentado. (0,0)

2.8.5. O que se destacou do ponto de vista logístico, transporte Aeroespacial, desdobramentos, esforço, inovação etc. (O fato pode ser negativo).

() Apresentou um fato relevante relativo à **logística nas operações aeroespaciais** na guerra estudada. (0,3)

() Não foi apresentado. (0,0)

2.8.6. Na opinião do Grupo, qual foi o maior erro cometido por um dos contendores, preferencialmente sob o ponto de vista do Poder Aeroespacial.

() Apresentou um **erro relevante** identificado em algum dos contendores, relativo ao Poder Aeroespacial na operação/guerra estudada. (0,3)

() Não foi apresentado. (0,0)

2.9. **APRECIACÃO GERAL DO DESENVOLVIMENTO** (1,5) – O Avaliador fará uma apreciação geral do trecho Desenvolvimento da Apresentação, destacando pontos positivos e oportunidades de melhoria, imputando ao Grupo uma avaliação entre 0,0 e 1,5.

() Apreciação do avaliador (de 0,0 a 1,5):

3. CONCLUSÃO (0,4)			
3.1. ROTEIRO (0,1) – Apresentou o roteiro e fez um pequeno sumário de todos os tópicos?			
3.2. REMOTIVACÃO (0,1) – Mostrou a importância do assunto para a vida profissional de toda a audiência de forma adequada?			
3.3. OBJETIVO (0,1) – Apresentou o objetivo específico de maneira adequada?			
3.4. FECHO (0,1) – O fecho transmitiu à audiência a finalização apropriada ao assunto?			

4. ASPECTOS GERAIS (0,4)

4.1. USO DE NORMAS GRAMATICAIS (0,2)

- Todos os expositores utilizaram corretamente as normas gramaticais e evitaram vícios de linguagem; (0,2)
- Pelo menos um dos expositores cometeu erros gramaticais ou apresentou vícios de linguagem; (0,1)
- Mais de um expositor cometeu erros gramaticais e/ou apresentou vícios de linguagem. (0,0)

4.2. CLAREZA E COESÃO (0,2)

- Desenvolveu cada tópico do roteiro de forma clara e organizada, estabelecendo relação entre as ideias; (0,2)
- Alguns tópicos do trabalho não foram apresentados de forma clara e organizada, no entanto, não prejudicou o entendimento global do assunto; (0,1)
- O trabalho não foi apresentado de forma clara e organizada, prejudicando o entendimento do assunto. (0,0)

5. CLARIFICAÇÃO (0,8)

Esta etapa será avaliada após o término da apresentação do Grupo. Os Avaliadores que compõem a Banca de Avaliação poderão solicitar esclarecimentos sobre aspectos da apresentação ou do trabalho escrito a qualquer integrante do Grupo. Trata-se da demonstração de domínio do assunto pesquisado e estudado.

- Todos os membros do Grupo questionados demonstraram conhecimento sobre o assunto. (0,8)
- Algum membro do Grupo não esclareceu corretamente os questionamentos da Banca. (0,5)
- A maioria das questões propostas pela Banca não foram esclarecidas pelo Grupo. (0,2)
- O Grupo não demonstra conhecimento suficiente sobre o assunto. (0,0)
- Apreciação do avaliador (de 0,0 a 0,8):

6. RECURSOS SENSORIAIS: (0,2)

- Excelente. (0,2)
- Razoável. (0,1)
- Inadequada. (0,0)

7. CONTROLE DO TEMPO (0,4)

O tempo previsto para a apresentação é de 30 a 50 minutos. Espera-se que ao longo da apresentação haja um controle do tempo destinado à mesma, considerando que para o Desenvolvimento da Guerra seja destinado, no mínimo, 50% do tempo total disponibilizado para a apresentação. Ex: Se a apresentação tiver 40 minutos, 20 minutos, no mínimo, deverá ser usado para o “Desenvolvimento”.

7.1. A exposição oral respeitou o limite de tempo estabelecido?

- Sim. (0,2)
- Não. (0,0)

Tempo Observado:

7.2. O tempo destinado à apresentação do Desenvolvimento da Guerra, levou em consideração 50% do tempo total da apresentação?

- Sim. (0,2)
- Não. (0,0)

Tempo Observado:

IMPORTANTE: (Caso o tempo da apresentação não atinja 30 minutos, o grupo perderá 0,1 ponto por minuto ou fração aquém do mínimo estabelecido. Ex: 27 min. e 35 seg. – o grupo perderá 0,3 pontos. Caso o tempo da apresentação ultrapasse 50 minutos, o grupo perderá 0,1 ponto por minuto ou fração extrapolado – Ex: 53 min. e 10 seg. – o grupo perderá 0,4 pontos.).

ANEXO XIV

FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PRÁTICO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO

CURSO PRÁTICO PARA ASPIRANTE A OFICIAL DE INFANTARIA (CPAINF)

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ESTÁGIO PRÁTICO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO

MÓDULO	[preencher com o nome do módulo avaliado]			
AVALIADO	[preencher com o nome completo, assinalando o nome de guerra]			
DATA	[preencher com a data da avaliação]			
OMIS Nº	[preencher com o número da ordem de missão]			
ATIVIDADE	GRAU MÁX	ASPECTO A OBSERVAR	GRAU PARCIAL MAX	GRAU ATRIBUÍDO*
PREPARO E PLANEJAMENTO DA MISSÃO	5,0	Nível de conhecimento técnico profissional pertinente à atividade realizada.	1,0	(*)
		Análise dos fatores relacionados à missão, por meio do exame de situação.	1,0	(*)
		Capacidade de coordenação de recursos materiais e humanos, visando otimizar o atendimento das necessidades funcionais	1,0	(*)
		Interação com a Célula de Contraineligência e Segurança Orgânica da USEGDEF	1,0	(*)
		Eficiência na emissão das ordens aos elementos subordinados.	1,0	(*)
EXECUÇÃO	2,0	Capacidade de emitir parecer acerca de uma situação ou fato, e de escolher e assumir uma posição, frente a várias opções, com total imparcialidade e justiça.	1,0	(*)
		Capacidade de antecipar e adotar providências independentemente de ordens ou de procedimentos previamente estabelecidos.	1,0	(*)
ANÁLISE PÓS-AÇÃO	3,0	Execução do <i>debriefing</i> da atividade.	1,0	(*)
		Elaboração do relatório da missão.	1,0	(*)
		Identificação das possíveis medidas para melhoria do desempenho em missões futuras.	1,0	(*)
IDENTIFICAÇÃO – POSTO E NOME COMPLETO		ASSINATURAS		
OFICIAL AVALIADOR				
[preencher o nome completo e posto]		[apor a assinatura]		
COMANDANTE DA USEGDEF				
[preencher o nome completo e posto]		[apor a assinatura]		

(*) atribuir valor entre 0,0 a 1,0]

Observações:

1 - A referida Ficha será comum às atividades avaliadas conforme a divisão entre os GSD

2 - O Estágio Prático Administrativo e Operacional é uma disciplina e a nota final será a Média Aritmética dos Graus atribuídos em cada atividade avaliada pelo respectivo GSD.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
